



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO IND 7610 /2016

Em, 24/5/16

(Do Senhor Deputado Juarezão - PSB)

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para realizar a sinalização das Vias do DF, indicando a presença de bicicletas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em conformidade com o disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para realizar a sinalização das Vias do DF, indicando a presença de bicicletas.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal Correio Braziliense, em matéria publicada em 24 de janeiro de 2016, trouxe inúmeras informações sobre o assunto, segundo a reportagem, as estimativas oficiais apontam que, hoje, de cada três veículos no Distrito Federal, um seja uma bicicleta. De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios do DF (PDAD) mais recente, de 2013, publicada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), havia 253.711 bicicletas no DF naquele ano, o que correspondia a 30,9% dos veículos da cidade.

Brasília já tem mais de 70 grupos de atletas amadores que se reúnem para percorrer estradas e trilhas. A variedade de trajetos aumentou tanto que é possível encontrar uma turma em cada dia da semana.

Houve aumento em relação à pesquisa anterior, de 2011, quando eram 227.711 bikes (26 mil a menos), correspondentes a 29,08% dos veículos de Brasília.

Para se ter uma ideia, em São Paulo, que tem uma malha cicloviária muito mais extensa do que a brasiliense, há uma bike para cada 21 veículos.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7610/2016

Folha Nº 01 G.C



SECRETARIA LEGISLATIVA 24/01/2016 13:17

Only 1/5/16



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



À medida que cresce o número de adeptos do ciclismo no DF, aumenta o número de pessoas que se reúnem para pedalar juntas. Já são mais de 70 grupos de pedal no DF e há diversos passeios ciclísticos na capital todos os dias da semana.

A pesquisa relativa a 2015 ainda não foi publicada, mas já foram divulgados dados de algumas regiões administrativas, e os números continuam crescendo.

O tráfego nas vias é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Com o número maior de ciclistas aumentando a cada dia, cresce também o número de acidentes envolvendo ciclistas. Somente nos três primeiros meses de 2016 morreram 12 ciclistas.

Dois tipos de sinalização são necessários: sinalização de rota e sinalização de tráfego. A sinalização de rota serve para indicar ao ciclista que caminho seguir, quais são as melhores vias, os melhores trajetos, como chegar onde se deseja ir. Já a de tráfego é aquela que indica que naquele local há a presença de bicicletas na via, com indicações sobre o compartilhamento da pista, qual faixa o ciclista deve ocupar, velocidade máxima para os motoristas, etc.

Diante disso, faz-se necessário a sinalização das Vias do DF, indicando a presença de bicicletas na via, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7610/2016
Folha Nº 02 GC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/05/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7610/2016
Folha Nº 03 G.C